



CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

EDITAL Nº 01/2027– Oferta aluno regular 2027/1

Estabelece normas e procedimentos de inscrição e seleção para o ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Enfermagem, na condição de Estudante Regular.

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital nº **010/2026** PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas regulares dos cursos de mestrado e doutorado, a terem início em 15 de março de 2027, primeiro período letivo de 2027.

Todos os horários indicados no presente edital referem-se ao horário de Brasília, portanto verifique a configuração de seu e-mail e seu computador/celular.

O processo seletivo para o ingresso de estudantes no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem ocorrerá por meio de quatro modalidades de vagas, conforme Resolução CEPE 034/2021 e Deliberação 016/2026:

O/A candidato/a deverá fazer a opção no **ato da inscrição**, clicando na modalidade de seu interesse.

I - Ampla Concorrência: aquelas que não estão submetidas a nenhuma modalidade de reserva ou suplementariedade de vagas;

II – Reservadas para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas);

III – Suplementares para pessoas autodeclaradas indígenas;

IV – Suplementares para pessoas com deficiência.

As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a candidatos/as que possuam curso de graduação que seja reconhecido pelo órgão competente, de forma a atender a Resolução 007/2017 da CES/CNE.

Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o/a candidato/a deve inteirar-se das regras deste Edital, certificar-se de que preenche ou preencherá, até o início do semestre letivo, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.



As dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser enviadas para o e-mail Programa de Pós-graduação em Enfermagem pelos e-mails: ppgenfuel@uel.br e/ou spgccc@uel.br

1. Do cronograma:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período para Requerimento de Isenção do valor do preço público de inscrição - Deliberação – Colegiado PPG <i>Stricto sensu</i> nº 016/2026, disponível neste link: clique aqui	15 e 16 de setembro de 2026
Resultado dos pedidos de Isenção: Justiça Eleitoral, Doação de Sangue e CadÚnico	21 de setembro de 2026, a partir das 17h
Interposição de Recurso ao Resultado da Isenção: Justiça Eleitoral, Doação de Sangue e CadÚnico	22 de setembro de 2026 até as 17h
Devolutiva do Recurso: Justiça Eleitoral, Doação de Sangue e CadÚnico	24 de setembro de 2026, a partir das 17h
Período de Inscrição	01 de outubro a 20 de outubro de 2026.
Resultado das inscrições deferidas e indeferidas relacionado a documentação	25 de outubro na página do Programa Pós-graduação em Enfermagem, a partir das 17h
Interposição do Resultado das inscrições deferidas e indeferidas relacionado a documentação	26 de outubro até 17 h para o e-mail do Programa ppgenfuel@uel.br com o assunto INTERPOSIÇÃO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES.
Devolutiva do Recurso: inscrições deferidas e indeferidas relacionado a documentação	28 de outubro na página do Programa Pós-graduação em Enfermagem, a partir das 17h
Entrevista de Heteroidentificação	10 de novembro de 2026 a partir das 8h30min no modo presencial, no LABESC - Laboratório Escola de Pós-Graduação – Sala 04, Campus Universitário - UEL (Estacionamento da Biblioteca Central, ao lado do Banco do Brasil).
Resultado da análise das comissões das	18 de novembro de 2026 na



Ações Afirmativas – negros (pretos e pardos) indígenas e pessoas com deficiência.	página do Programa Pós-graduação em Enfermagem, a partir das 17h
Interposição de Recursos ao Resultado da Análise das Comissões das Ações Afirmativas	19 de novembro de 2026
Devolutiva da Análise dos Recursos Interpostos ao Resultado das Ações Afirmativas	25 de novembro de 2026 na página do Programa Pós-graduação em Enfermagem, a partir das 17h
Divulgação de ensalamento para a seleção mestrado e doutorado	25 de novembro de 2026
Período de seleção para o Mestrado	26 a 30/11/2026
Período de seleção para o Doutorado	26 a 30/11/2026
Divulgação do Edital de <u>Resultado preliminar</u>	01 de dezembro de 2026 na página do Programa Pós-graduação em Enfermagem, a partir das 17h
Interposição de Recursos ao Resultado preliminar	02 de dezembro de 2026 até as 16:00 h para o e-mail do Programa ppgenfuel@uel.br com o assunto INTERPOSIÇÃO RESULTADO PRELIMINAR.
Devolutiva da Análise dos Recursos Interpostos ao Resultado	03 de dezembro de 2026 na página do Programa Pós-graduação em Enfermagem, a partir das 17h
Divulgação do Edital de <u>Resultado Final e Convocação para Matrícula</u>	04 de dezembro de 2026 na página do Programa Pós-graduação em Enfermagem, a partir das 17h
Período de Matrícula	16 e 17 de dezembro de 2026

Atenção: O/A candidato/a deverá acompanhar os atos relativos ao processo de seleção disponíveis no site do Programa (<https://www.pos.uel.br/ppenf/>), obrigando-se a atender aos prazos e às condições estabelecidas no presente edital e àqueles que vierem a ser divulgados durante a execução da seleção.

2. Da isenção da taxa de inscrição

2.1. Serão concedidas isenções do valor do preço público de inscrição para candidatos/as eleitores convocados/as e nomeados/as pela Justiça Eleitoral do



Paraná, doadores/as de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município e para quem, cumulativamente, estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e for membro de família de baixa renda.

2.2. O/a candidato/a que tenha sido convocado/a e nomeado/a pela Justiça Eleitoral do Paraná ou que seja doador/a de sangue, com doação realizada em órgão oficial ou em entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, deverá preencher o pedido de isenção da taxa de inscrição nos dias **15 e 16 de setembro de 2026** e encaminhá-lo ao e-mail do Programa de Pós-graduação em Enfermagem (ppgenfuel@uel.br), conforme as instruções estabelecidas na Deliberação – Colegiado PPG *Stricto sensu* nº 016/2026, disponível neste link: [clique aqui](#).

2.3. O/a candidato/a que, cumulativamente, estiver inscrito/a no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e pertencer a família de baixa renda deverá preencher o Requerimento de Isenção, nos dias **15 e 16 de setembro de 2026**, conforme as instruções estabelecidas na Deliberação – Colegiado PPG *Stricto sensu* nº 016/2026, disponível: [clique aqui](#).

3. Das políticas ações afirmativas

3.1. O/A candidato/a que optar por concorrer a reserva ou suplementariedade de vagas destinadas às ações afirmativas para pessoas negras (pretas e pardas), pessoas indígenas e pessoas com deficiência deverá, no ato da inscrição, selecionar a modalidade de seu interesse, conforme Deliberação - Colegiado PPG *Stricto sensu* nº 016/2026 que pode ser encontrada neste link: [clique aqui](#).

3.2. A entrevista Banca de heteroidentificação, será realizada no modo presencial, no LABESC - Laboratório Escola de Pós-Graduação – Sala 04, Campus Universitário - UEL (Estacionamento da Biblioteca Central, ao lado do Banco do Brasil), **a partir das 8h30min, no dia 10 de novembro de 2026**, conforme agendamento e diretrizes estabelecido na Deliberação - Colegiado PPG *Stricto sensu* nº 016/2026 que pode ser encontrada neste link: [clique aqui](#).

4. Da Inscrição e envio dos documentos

4.1. A inscrição implicará na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital, e em outros editais que forem publicados durante a realização do Processo Seletivo, cujas regras, normas, critérios e condições os/as candidatos/as se obrigam a cumprir.

4.2. Ao efetuar a inscrição, o/a candidato/a estará concordando que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a



aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando a divulgação de seu nome completo, número de inscrição, opção por isenções e reservas de vagas, notas e outras informações fundamentais ao processo de seleção, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

- 4.3. A inscrição deverá ser efetuada, somente via sistema de inscrição *online*, no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>. Antes de iniciar a inscrição, os documentos exigidos neste Edital deverão ser digitalizados, gerando um arquivo para cada documento no formato PDF, com tamanho máximo de **10MB para o currículo, 5MB para o diploma e 1MB para os demais documentos**. O documento digitalizado deve conter todas as páginas ou a frente e o verso conforme **O ORIGINAL**, com todas as informações legíveis, caso contrário, o/a candidato/a será automaticamente excluído do processo seletivo.
- 4.4. É imprescindível o recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) – conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras. **A Universidade e o Programa não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto.**
- 4.5. O recolhimento do valor do preço público de inscrição deverá ser efetuado pelo candidato não isento até a data de encerramento das inscrições, conforme cronograma deste edital.
- 4.6. Não será possível realizar alteração de curso após a inscrição. Portanto, antes de efetuar o recolhimento do valor do preço público de inscrição, verifique atentamente se a inscrição está sendo realizada no programa desejado
- 4.7. Não haverá entrega física de documentação. O envio é exclusivamente via sistema *online* de inscrição, fazendo *upload* dos documentos digitalizados no momento da inscrição.
- 4.8. Os documentos serão avaliados pela Coordenação do Programa e o/a candidato/a só poderá fazer alteração de documentação durante o período de inscrição.
- 4.9. Após o horário de encerramento das inscrições, indicado neste edital, não será mais possível a conclusão da inscrição e envio da

documentação. Portanto, verifique a configuração do computador/celular e faça o ajuste para o horário de Brasília.

- 4.10.** A Universidade e o Programa não se responsabilizam por quaisquer problemas de ordem técnica que impossibilite o envio dos documentos, durante o processo de inscrição.
- 4.11. Não serão aceitos arquivos compartilhados em Google Drive ou compactados,** apenas anexados em formato PDF de acordo com as etapas da página da inscrição.

5. Dos documentos para a inscrição

5.1 Mestrado – documentos exigidos

5.1.1. O *upload* deverá ser do documento original DIGITALIZADO e não da cópia ou fotografia.

a) Cédula de Identidade (frente e verso) - Obrigatório o RG (Registro Geral) ou CIN (Carteira de Identidade Nacional) para fins acadêmicos. Não será aceito carteira de habilitação ou qualquer outro como documento comprobatório de Identidade. Quando o candidato já possuir a nova Carteira de Identidade Nacional – CIN, seu número deverá ser informado nos campos reservados para documento de identidade e CPF, bem como o *upload* deverá ser realizado nos dois campos também.

b) Cadastro de Pessoa Física - CPF (frente e verso). Quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, ou o candidato ainda não fizer uso da nova Carteira de Identidade Nacional – CIN, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal. **Não será aceito carteira de habilitação como documento comprobatório do CPF;**

c) documento Militar (frente e verso e a parte interna onde consta a digital e assinatura), para os que possuem até 45 anos de idade;

d) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja ou marcas de dobras);

e) **diploma do curso de graduação**, assinado pelo diplomado quando disponível espaço de assinatura.

Caso o/a candidato/a ainda não possua o diploma, deverá apresentar Certificado de conclusão do curso com data de conclusão e a data de colação de grau.

Caso o/a candidato/a ainda não possua o Certificado, deverá apresentar atestado que demonstre estar matriculado/a no último semestre do curso de



graduação e **deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório de Conclusão da Graduação, no qual a data de conclusão do curso de graduação (dia/mês/ano) seja anterior ao início do semestre letivo na UEL (15/03/2027)** sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, sem restituição do valor do preço público de inscrição.

f) **Candidatos/as estrangeiros/as:** 1. passaporte; 2. diploma de graduação (idioma de origem); 3. tradução juramentada do diploma de graduação; 4. Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. Cadastro de Pessoa Física - CPF; 7. visto de permanência no país, atualizado ou Registro Nacional Migratório.

g) **Currículo Lattes** – devidamente documentado (ou seja, ao final do currículo deverão ser incluídas cópias de todos os documentos, tais como certificados e artigos publicados — ressaltando que, no caso de artigos, é necessário inserir apenas a primeira página, onde constam o título do artigo, o nome dos autores e os dados do periódico). Devem ser apresentados apenas os itens que serão pontuados na ficha. O candidato deverá apresentar o Currículo Lattes referente aos últimos cinco (05) anos, atualizado no último mês anterior à data da inscrição, conforme modelo da Plataforma Lattes do CNPq, disponível em: <https://lattes.cnpq.br/>. Lembrando que os certificados devem ser anexados na ordem estabelecida no roteiro da ficha de autopontuação. Não serão aceitos currículos na condição em preenchimento. Solicitamos que o candidato, nas publicações de artigos informadas no currículo Lattes, inclua **as bases indexadoras (ex: Latindex, pubmed, etc) dos periódicos onde seus trabalhos foram publicados**. Na sequência, o Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) deverá ser exportado e gravado em modo completo – formato RTF, compreendendo a produção atualizada até a data limite para a inscrição. O(A) candidato(a) deverá abrir esse arquivo, incluir informações e formatar o texto (**negritar, sublinhar ou realçar em cor diferente**) conforme os itens solicitados no Formulário (Roteiro para a análise do Currículo Lattes - tabela de autopontuação), disponível <https://pos.uel.br/ppenf/selecao/> na página do PPGENF e em anexo neste informativo. Será considerado artigo no PRELO, desde que devidamente comprovado.

ATENÇÃO: Os documentos listados nas alíneas “h” e “i” deverão ser inseridos no final do arquivo do currículo lattes. Caso o arquivo do currículo Lattes (aba “Currículo”), que possui capacidade máxima de 10 MB, ultrapasse esse limite, o candidato poderá dividi-lo em até três arquivos e inseri-los nas abas **Documento 1, Documento 2 e Documento 3**, se necessário.



h) **Formulário** - Roteiro para a análise do Currículo Lattes para autopontuação (nível mestrado) encontra-se disponível na página do PPGENF (<https://pos.uel.br/ppenf/selecao/>) e em anexo neste informativo. O(a) candidato(a) deverá realizar o preenchimento de acordo com as informações constantes em seu Currículo Lattes. **Os documentos comprobatórios da pontuação devem ser anexados seguindo rigorosamente a mesma ordem estabelecida no roteiro.**

i) **Declaração de interesse** – O(a) candidato(a) deverá redigir uma carta justificando seu interesse em cursar o mestrado, não excedendo uma página.

j) **Projeto de pesquisa.** Deverá conter os seguintes elementos: possuir no máximo 15 páginas incluindo as referências (padrão ABNT); Capa: nome do candidato, tema do projeto de pesquisa e Linha de Pesquisa do programa e o nome do provável orientador(a) (inserir 1 para a primeira opção de orientador e 2 para segunda opção de orientador, caso n); Introdução: contextualização do tema de estudo, pergunta de pesquisa e justificativa; Objetivo Geral e Específico(s); Materiais e Métodos; Referencial Teórico; Resultados Esperados; Cronograma; Referências. **(maior detalhamento na etapa de avaliação do projeto).**

k) **Comprovante do exame de proficiência** em língua inglesa cancelado por instituições oficiais, conforme descrito abaixo no **item 7.0 desse Informativo**.

5.1.2. O candidato deverá fazer *upload* **somente** dos documentos exigidos neste edital – item 5.1.

5.1.3. Os documentos encaminhados para a inscrição dos candidatos, já armazenados no sistema acadêmico de Pós-Graduação, serão utilizados para a confirmação da matrícula. Haverá necessidade de *upload* apenas da documentação pendente exclusiva para matrícula.

5.2. Doutorado– documentos exigidos

5.2.1 O *upload* deverá ser do documento original DIGITALIZADO e não da cópia ou fotografia.

a) Cédula de Identidade (frente e verso) - **Obrigatório o RG (Registro Geral) ou CIN (Carteira de Identidade Nacional) para fins acadêmicos.** Não será aceito carteira de habilitação ou qualquer outro como documento comprobatório de Identidade. Quando o candidato já possuir a nova Carteira de Identidade Nacional – CIN, seu número deverá ser informado nos campos reservados para documento de identidade e CPF, bem como o *upload* deverá ser realizado nos dois campos também.



b) Cadastro de Pessoa Física - CPF (frente e verso). Quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, ou o candidato ainda não fizer uso da nova Carteira de Identidade Nacional – CIN, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal. **Não será aceito carteira de habilitação como documento comprobatório do CPF;**

c) documento Militar (M - frente e verso e a parte interna onde consta a digital e assinatura), para os que possuem até 45 anos de idade;

d) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja ou marcas de dobras);

e) **diploma do curso de graduação**, assinado pelo diplomado quando disponível espaço de assinatura.

Caso o/a candidato/a ainda não possua o diploma, deverá apresentar Certificado de conclusão do curso com data de conclusão e a data de colação de grau.

Caso o/a candidato/a ainda não possua o Certificado, deverá apresentar atestado que demonstre estar matriculado/a no último semestre do curso de graduação e **deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório de Conclusão da Graduação, no qual a data de conclusão do curso de graduação (dia/mês/ano) seja anterior ao início do semestre letivo na UEL (15/03/2027)** sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, sem restituição do valor do preço público de inscrição.

f) **Candidatos/as estrangeiros/as:** 1. passaporte; 2. diploma de graduação (idioma de origem); 3. tradução juramentada do diploma de graduação; 4. Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. Cadastro de Pessoa Física - CPF; 7. visto de permanência no país, atualizado ou Registro Nacional Migratório.

g) **diploma do mestrado**, quando disponível. Caso o candidato ainda não disponha do diploma de conclusão do mestrado no momento da inscrição, serão aceitos, para fins de comprovação da titulação, um dos seguintes documentos:

1. **Histórico escolar do curso de mestrado**, emitido pela instituição de origem, juntamente com a **ata de defesa**;
2. **Ata de aprovação no exame de qualificação**, acompanhada de **declaração do orientador** informando que a defesa da dissertação ocorrerá em data **anterior ao início do semestre letivo da UEL**, estabelecido para **15 de março de 2027**;

Qualquer um dos documentos acima poderá ser apresentado, conforme a situação acadêmica do candidato, para fins de comprovação da etapa final do curso de mestrado até a emissão do diploma definitivo.

h) **Currículo Lattes** – devidamente documentado (ou seja, ao final do currículo deverão ser incluídas cópias de todos os documentos, tais como certificados e artigos publicados — ressaltando que, no caso de artigos, é necessário inserir apenas a primeira página, onde constam o título do artigo, o nome dos autores e os dados do periódico). Devem ser apresentados apenas os itens que serão pontuados na ficha. O candidato deverá apresentar o Currículo Lattes referente aos últimos cinco (05) anos, atualizado no último mês anterior à data da inscrição, conforme modelo da Plataforma Lattes do CNPq, disponível em: <https://lattes.cnpq.br/>. Lembrando que os certificados devem ser anexados na ordem estabelecida no roteiro da ficha de autopontuação. Não serão aceitos currículos na condição em preenchimento. Solicitamos que o candidato, nas publicações de artigos informadas no currículo Lattes, inclua **as bases indexadoras (ex.: Latindex, pubmed e etc.) dos periódicos onde seus trabalhos foram publicados**. Na sequência, o Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) deverá ser exportado e gravado em modo completo – formato RTF, compreendendo a produção atualizada até a data limite para a inscrição. O(A) candidato(a) deverá abrir esse arquivo, incluir informações e formatar o texto (**negritar, sublinhar ou realçar em cor diferente**) conforme os itens solicitados no Formulário (Roteiro para a análise do Currículo Lattes - tabela de autopontuação), disponível <https://pos.uel.br/ppenf/selecao/> na página do PPGENF e em anexo neste informativo. Será considerado artigo no PRELO, desde que devidamente comprovado.

ATENÇÃO: Os documentos listados **nas alíneas “i” e “j”** deverão ser inseridos no final do arquivo do currículo lattes. Caso o arquivo do currículo Lattes (aba “Currículo”), que possui capacidade máxima de 10 MB, ultrapasse esse limite, o candidato poderá dividi-lo em até três arquivos e inseri-los nas abas **Documento 1, Documento 2 e Documento 3**, se necessário.

i) **Formulário** - Roteiro para a análise do Currículo Lattes para autopontuação (nível mestrado) encontra-se disponível na página do PPGENF (<https://pos.uel.br/ppenf/selecao/>) e em anexo neste informativo. O(a) candidato(a) deverá realizar o preenchimento de acordo com as informações constantes em seu Currículo Lattes. **Os documentos comprobatórios da pontuação devem ser anexados seguindo rigorosamente a mesma ordem estabelecida no roteiro.**

j) **Declaração de interesse** – O(a) candidato(a) deverá redigir uma carta justificando seu interesse em cursar o mestrado, não excedendo uma página.

K) **Projeto de pesquisa**. Deverá conter os seguintes elementos: possuir no máximo 15 páginas incluindo as referências (padrão ABNT); Capa: nome do candidato, tema do projeto de pesquisa e Linha de Pesquisa do programa e o nome do provável orientador(a) (inserir 1 para a primeira opção de orientador e 2 para segunda opção de orientador, caso n); Introdução: contextualização do tema de estudo, pergunta de pesquisa e justificativa; Objetivo Geral e Específico(s); Materiais e Métodos; Referencial Teórico; Resultados Esperados; Cronograma; Referências. **(maior detalhamento na etapa de avaliação do projeto)**.

L) **Comprovante do exame de proficiência** em língua inglesa chancelado por instituições oficiais, conforme descrito abaixo no **item 7.0 desse Informativo**.

5.2.2. O candidato deverá fazer *upload* **somente** dos documentos exigidos neste edital – item 5.1.

5.2.3. Os documentos encaminhados para a inscrição dos candidatos, já armazenados no sistema acadêmico de Pós-Graduação, serão utilizados para a confirmação da matrícula. Haverá necessidade de *upload* apenas da documentação pendente exclusiva para matrícula.

6. Da forma de entrega dos documentos:

6.1. Para inscrição, não haverá entrega presencial de documentação. O envio da documentação é exclusivamente via sistema de inscrição *online* através do *upload* dos documentos digitalizados no momento da inscrição.

6.2. O/A candidato/a que realizar *upload* da documentação incompleta será automaticamente excluído/a do processo seletivo. Em caso de desistência do processo seletivo ou em qualquer outra situação, não haverá devolução do valor do preço público de inscrição.

7. Do processo de seleção

7.1 A seleção dos candidatos será de responsabilidade da Comissão Coordenadora do PPGENF/UEL. Para avaliação dos candidatos, dois membros do PPGENF, no mínimo, estarão presentes. Após a comissão coordenadora fará a escolha entre todos os docentes permanentes/colaboradores do PPGENF (Adriana Valongo Zani, Adriano Luiz da Costa Farinasso, Catia Campaner Ferrari Bernardy, Cibele Cristina Tramontini, Danielly Negrão Guassú Nogueira, Flávia Meneguetti Pieri, Eleine Ap. Penha Martins, Gilselena



Kerbaux, Helenize Ferreira Lima Leachi, Keli Regiane Tomereli Fonseca Pinto, Lígia Fahl Fonseca, Mara Solange Gomes Dellaroza, Marcos Hirata Soares, Maria do Carmo Fernandez Lourenço Haddad, Mariana Angela Rossaneis, Marília Ferrari Conchon, Patricia Aroni Dadalt, Renata Perfeito Ribeiro, Regina Célia B. Rezende Machado e Rosângela Ap. Pimenta). As etapas com seus respectivos resultados (e recursos) serão publicados no site do PPGENF (<https://pos.uel.br/ppenf/>), e constará das seguintes avaliações:

7.2 Para seleção para o Mestrado:

7.2.1 O processo de seleção constará das seguintes etapas:

ETAPA I: Proficiência na língua inglesa (**eliminatória**)

ETAPA II: Análise/Pontuação do Currículo Lattes documentado (segundo ficha anexa) - Deve conter o Roteiro de Autopontuação preenchido pelo candidato

ETAPA III: Análise do Projeto de Pesquisa

ETAPA IV: Apresentação oral para defesa do projeto de pesquisa e arguição

ETAPA V: Arguição do Currículo Lattes

ETAPA I: Prova **eliminatória** de proficiência em língua inglesa (Mestrado e Doutorado). O comprovante de proficiência em língua inglesa deverá ser entregue pelo(a) candidato(a) no momento da inscrição, conforme especificado abaixo. Serão aceitos comprovantes emitidos no período de 01 de outubro de 2024 a 20 de outubro de 2026. **ATENÇÃO:** Só serão aceitos os comprovantes obtidos nas instituições abaixo e no período de realização indicado neste edital. **O não cumprimento elimina o candidato da seleção.**

- a) TEAP (Teste for English for Academic Purposes) pontuação mínima 70 pontos nível mestrado
- b) FCE (First Certificate in English) Cambridge, emitido há quatro anos anterior ao processo seletivo - nota "A", "B" ou "C". www.cambridgeesol.org/brasil/nossos_examenes/index.php
- c) CAE (Certificate in Advanced English) Cambridge - nota "A", "B" ou "C".
- d) IELTS (International English Language Testing System) com mínimo 4,0 para Mestrado. www.britishcouncil.org/br/brasil-exames-nossosexames-ielts.htm
- e) TOEIC (Test of English for International Communication) com mínimo de 463 para Mestrado. www.ets.org/toEIC
- f) TOEFL IBT (Test of English as a Foreign Language, internet-based) - Nota mínima – 48
- g) TOEFL CBT (Test of English as a Foreign Language, computer-based) - Nota mínima -140



- h) TOEFL PBT (Test of English as a Foreign Language, paper-based) - Nota mínima – 400 www.ets.org/toefl
- i) CIPAE/CCAA (Certificado de Idiomas para Propósitos Acadêmicos Específicos – nota mínima 70 para o mestrado.

Caso o candidato não possua um destes comprovantes deverá realizar a prova de proficiência de língua inglesa, conforme informações abaixo:

- O candidato deverá fazer contato com o CCAA e se inscrever em uma das opções de datas disponíveis para a Prova CIPAE/CCAA (Certificado de Idiomas para Propósitos Acadêmicos Específicos - Enfermagem UEL);
- Informações sobre: valores, datas e a prova acessar o site: O link para inscrição: https://www.londrina.info/cipae/?_a100skip=1#pricing CCAA – Escola de Línguas CCAA, Rua Anita Garibaldi 43 - Centro - CEP 86020500 Os resultados serão disponibilizados no website www.londrina.info/cipae Por meio do sistema: Código da Prova – Número do documento do aluno ##### 9999 – Nota da prova.

ETAPA II: Análise/Pontuação do Currículo Lattes documentado - Deve conter o Roteiro de Autopontuação preenchido pelo candidato. O currículo terá **nota de 0,0 a 10,0 com peso 4.**

Currículo Lattes – devidamente documentado (ou seja, ao final do currículo deverão ser incluídas cópias de todos os documentos, tais como certificados e artigos publicados — ressaltando que, no caso de artigos, é necessário inserir apenas a primeira página, onde constam o título do artigo, o nome dos autores e os dados do periódico). Devem ser apresentados apenas os itens que serão pontuados na ficha. O candidato deverá apresentar o Currículo Lattes referente aos últimos cinco (05) anos, atualizado no último mês anterior à data da inscrição, conforme modelo da Plataforma Lattes do CNPq, disponível em: <https://lattes.cnpq.br/>. Lembrando que os certificados devem ser anexados na ordem estabelecida no roteiro da ficha de autopontuação. Não serão aceitos currículos na condição em preenchimento. Solicitamos que o candidato, nas publicações de artigos informadas no currículo Lattes, inclua **as bases indexadoras (ex.: Latindex, pubmed e etc.) dos periódicos onde seus trabalhos foram publicados.** Na sequência, o Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) deverá ser exportado e gravado em modo completo – formato RTF, compreendendo a produção atualizada até a data limite para a inscrição. O(A) candidato(a) deverá abrir esse arquivo, incluir informações e formatar o texto (**negritar, sublinhar ou realçar em cor diferente**) conforme os itens solicitados no Formulário (Roteiro para a análise do Currículo Lattes - tabela de autopontuação), disponível <https://pos.uel.br/ppenf/selecao/> na página do PPGENF e em anexo neste informativo. Será considerado artigo no PRELO, desde que devidamente comprovado.

ATENÇÃO: Os documentos listados nas alíneas “i” e “j” deverão ser inseridos no final do arquivo do currículo lattes. Caso o arquivo do currículo Lattes (aba “Currículo”), que possui capacidade máxima de 10 MB, ultrapasse esse limite, o candidato poderá dividi-lo em até três arquivos e inseri-los nas abas **Documento 1, Documento 2 e Documento 3**, se necessário.

i) **Formulário** - Roteiro para a análise do Currículo Lattes para autopontuação (nível mestrado) encontra-se no **Anexo 1** deste edital. O(a) candidato(a) deverá realizar o preenchimento de acordo com as informações constantes em seu Currículo Lattes. **Os documentos comprobatórios da pontuação devem ser anexados seguindo rigorosamente a mesma ordem estabelecida no roteiro.**

j) **Declaração de interesse** – O(a) candidato(a) deverá redigir uma carta justificando seu interesse em cursar o mestrado, não excedendo uma página.

ATENÇÃO: As informações que não forem comprovadas não serão consideradas para a pontuação do Currículo Lattes. A pontuação do currículo será conferida por um membro da comissão de avaliação. As informações contidas no Currículo Lattes deverão ser comprovadas (seguindo o modelo da ficha). No caso de trabalhos aceitos para publicação, deve-se anexar cópia do trabalho acompanhada da carta de aceite do periódico e/ou editor; as informações que não forem comprovadas não serão consideradas para a pontuação do currículo. **Não serão aceitos comprovantes inseridos após o término da inscrição.**

ETAPA III: Análise do Projeto de Pesquisa serão considerados todas as informações, a cada item não constante no projeto não será considerado para pontuação. A pontuação atribuída será realizada por até três docentes que comporá a banca para a arguição oral. Cada docente emitirá uma **nota de 0,0 a 10,0, com peso 3** Critérios de avaliação disponível no **Anexo 3**, deste edital. O projeto deverá constar as orientações a seguir:

Das Diretrizes para Elaboração do Projeto de Pesquisa (Roteiro disponível no Anexo 5 deste edital)

O projeto de pesquisa deverá ser apresentado conforme as normas estabelecidas neste edital, contendo todos os elementos obrigatórios descritos a seguir.

A) Extensão e Formatação do Documento

a) O projeto deverá possuir **máximo de 15 páginas**, incluindo as referências, conforme normas ABNT. b) O documento deverá ser formatado em:

- **Folha A4;**

- Fonte **Arial 12**;
- Espaçamento entre linhas **1,5**;
- Margens de **2,5 cm** em todos os lados.

B) Estrutura Obrigatória do Projeto de Pesquisa

B.1 Capa

A capa deverá conter obrigatoriamente:

- Nome completo do candidato;
- Título do projeto de pesquisa;
- Linha de Pesquisa do Programa;
- Nome do possível orientador, indicando:
 - **1ª opção de orientador**;
 - **2ª opção de orientador**;
- Caso não haja indicação de orientador, inserir a expressão: **“sem indicação de orientador”**.

B.2 Introdução

A introdução deverá contemplar:

- Contextualização do tema de estudo;
- Problema ou pergunta de pesquisa;
- Justificativa da relevância científica, social e institucional;
- Inserção do tema nos **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**, especificando quais ODS são contemplados e como o projeto contribui para suas metas.

B.3 Objetivos

a) Objetivo Geral: descrição clara da finalidade central da pesquisa. **b) Objetivos Específicos:** metas operacionais que viabilizam o alcance do objetivo geral.

B.4 Materiais e Métodos

A seção de metodologia deverá apresentar:

B.4.1 Referencial Teórico

Exposição do arcabouço conceitual que fundamenta o estudo, demonstrando coerência com o problema de pesquisa e com os objetivos propostos.

B.4.2 Referencial Metodológico

Descrição da abordagem metodológica adotada, incluindo:

- tipo de estudo;
- participantes ou população;
- critérios de inclusão e exclusão;
- instrumentos e técnicas de coleta de dados;
- procedimentos de coleta;
- aspectos éticos, quando aplicável.

B.4.3 Análise dos Dados

- Para pesquisas qualitativas: técnica(s) de análise (ex.: análise temática, análise de conteúdo, hermenêutica, grounded theory).
- Para pesquisas quantitativas: descrição do tipo de **análise estatística** a ser utilizada, com justificativa e indicação de softwares, quando pertinente.

B.4.4 Impactos Esperados

O projeto deverá explicitar os impactos previstos:

- **Impacto social:** benefícios à comunidade, melhoria de práticas, promoção de equidade.
- **Impacto econômico:** otimização de recursos, redução de custos, eficiência.
- **Impacto tecnológico:** inovação, desenvolvimento de ferramentas, processos ou produtos.

B.5 Resultados Esperados

Descrição dos resultados previstos, incluindo:

- contribuições científicas;
- avanços teóricos ou metodológicos;
- impactos para a área de conhecimento;
- relação com os ODS mencionados;
- possíveis produtos (artigos, relatórios, tecnologias, protocolos etc.).

B.6 Cronograma

Apresentação do cronograma de execução das atividades, distribuído por meses ou semestres, contemplando:

- revisão bibliográfica;
- coleta de dados;
- análise;
- redação;
- qualificação (quando aplicável);
- defesa.

B.7 Referências

Listagem das referências utilizadas no projeto, conforme **normas ABNT**.

ETAPA IV: Apresentação oral e arguição para defesa do projeto de pesquisa

O projeto de pesquisa deverá ser apresentado oralmente (max. de 12 minutos, com uso do power-point, canva ou qualquer outro programa), no laptop do próprio candidato (a), em uma sala que a comissão providenciará e incluirá data show, de acordo com agendamento prévio entre os dias 26 à 30/11/2026.

O local será no CCS-HU (Centro de Ciências da Saúde - Hospital Universitário) da Universidade Estadual de Londrina - UEL localizado na **Avenida Robert Koch, 60, Vila Operária, Londrina - PR, CEP 86038-350.**

As datas e horários da apresentação oral e arguição do projeto de pesquisa serão divulgados na página do PPGENF (<https://pos.uel.br/ppenf/>).

A arguição se fará individualmente de forma presencial por uma banca examinadora composta por até três docentes do PPGENF.

Os itens que serão avaliados encontram-se neste informativo **(ANEXO 4)**.

Na sequência, haverá o momento da arguição sobre o projeto, a apresentação e o histórico pessoal, disponibilidade para cursar Mestrado, entre outros assuntos pertinentes (total de 15 minutos). A **nota será entre 0 e 10,0 e o peso será 3.**

A ausência do candidato no local e no horário informado pela Comissão de Seleção implicará em sua eliminação. O tempo de tolerância para um possível atraso será de até cinco minutos após o horário de início da prova.

ETAPA V: Arguição do Currículo Lattes

Arguição do Currículo Lattes será para esclarecimentos sobre os itens pontuados pelo candidato no Roteiro para a Autopontuação, pela Comissão Coordenadora e pela Comissão de Seleção. A banca examinadora para a arguição será composta por até três docentes do PPGENF de acordo com a Linha de Pesquisa e área de especialidade.



Atenção: O candidato que entregar documentação incompleta será automaticamente excluído do processo de seleção. Em caso de desistência do processo seletivo ou em qualquer outra situação, não será devolvido o valor referente ao preço público de inscrição.

OBS 1*: A lista dos aprovados será com base na maior média aritmética pontuada. Na hipótese de igualdade de pontos, para efeito de desempate, terá preferência na classificação, o candidato que obtiver maior pontuação na Análise do Currículo Lattes documentado. Persistindo o empate, será considerada a maior nota do exame de proficiência inglês.

OBS 2*: Eventuais suplentes poderão ser convocados posteriormente ao período de matrícula, se houver vagas.

Nota final: $\sum$ **Notas da ETAPA II (peso 4) + Notas da ETAPA III (peso 3) + Notas da ETAPA IV (peso 3) dividido por 10.**

ATENÇÃO: A Nota de corte mínima será 60,0 para classificação nível Mestrado, será aplicada para todos os candidatos negro, pretos e pardos, suplementares, indígenas, portadores de deficiência e de ampla concorrência).

7.3. Para a seleção para o Doutorado:

O processo de seleção constará das seguintes etapas:

ETAPA I: Proficiência na língua inglesa (eliminatória)

ETAPA II: Análise/Pontuação do Currículo Lattes documentado (segundo ficha anexa) - Deve conter o Roteiro de Autopontuação preenchido pelo candidato

ETAPA III: Análise do Projeto de Pesquisa

ETAPA IV: Apresentação oral para defesa do projeto de pesquisa e arguição

ETAPA V: Arguição do Currículo Lattes

ETAPA I: Prova eliminatória de proficiência em língua inglesa (Doutorado). O comprovante de proficiência em língua inglesa deverá ser entregue pelo(a) candidato(a) no momento da inscrição, conforme especificado abaixo. Serão aceitos comprovantes emitidos no período de 01 de outubro de 2024 a 20 de outubro de 2026. **ATENÇÃO:** Só serão aceitos os comprovantes obtidos nas instituições abaixo e no período de realização indicado neste edital. **O não cumprimento elimina o candidato da seleção.**

- a) TEAP (Teste for English for Academic Purposes) pontuação mínima de 80 pontos nível doutorado.
- b) FCE (First Certificate in English) Cambridge, emitido há quatro anos anterior ao processo seletivo - nota "A", "B" ou "C".
www.cambridgeesol.org/brasil/nossos_examenes/index.php
- c) CAE Certificate in Advanced English) Cambridge - nota "A", "B" ou "C".



- d) IELTS (International English Language Testing System) nota mínima 5,0, para Doutorado. www.britishcouncil.org/br/brasil-exames-nossosexames-ielts.htm
- e) TOEIC (Test of English for International Communication) mínimo 561 pontos para Doutorado. www.ets.org/toeic
- f) TOEFL IBT (Test of English as a Foreign Language, internet-based) - Nota mínima – 48
- g) TOEFL CBT (Test of English as a Foreign Language, computer-based) - Nota mínima -140
- h) TOEFL PBT (Test of English as a Foreign Language, paper-based) - Nota mínima – 400 www.ets.org/toefl
- i) CIPAE/CCAA (Certificado de Idiomas para Propósitos Acadêmicos Específicos – nota mínima 80 para o nível doutorado.

Caso o candidato não possua um destes comprovantes deverá realizar a prova de proficiência de língua inglesa, como informações abaixo:

- O candidato deverá fazer contato com o CCAA e se inscrever em uma das opções de datas disponíveis para a Prova CIPAE/CCAA (Certificado de Idiomas para Propósitos Acadêmicos Específicos - Enfermagem UEL);
- Informações sobre: valores, datas e a prova acessar o site: O link para inscrição: https://www.londrina.info/cipae/?_a100skip=1#pricing CCAA – Escola de Línguas CCAA, Rua Anita Garibaldi 43 - Centro - CEP 86020500 Os resultados serão disponibilizados no website www.londrina.info/cipae Por meio do sistema: Código da Prova – Número do documento do aluno ##### 9999 – Nota da prova.

ETAPA II: Análise/Pontuação do Currículo Lattes documentado - Deve conter o Roteiro de Auto pontuação preenchido pelo candidato. O currículo terá **nota de 0,0 a 10,0 com peso 4.**

Currículo Lattes – devidamente documentado (ou seja, ao final do currículo deverão ser incluídas cópias de todos os documentos, tais como certificados e artigos publicados — ressaltando que, no caso de artigos, é necessário inserir apenas a primeira página, onde constam o título do artigo, o nome dos autores e os dados do periódico). Devem ser apresentados apenas os itens que serão pontuados na ficha. O candidato deverá apresentar o Currículo Lattes referente aos últimos cinco (05) anos, atualizado no último mês anterior à data da inscrição, conforme modelo da Plataforma Lattes do CNPq, disponível em: <https://lattes.cnpq.br/>. Lembrando que os certificados devem ser anexados na ordem estabelecida no roteiro da ficha de auto pontuação. Não serão aceitos currículos na condição em preenchimento. Solicitamos que o candidato, nas publicações de artigos informadas no currículo Lattes, inclua **as bases indexadoras (ex.: Latindex, pubmed e etc.) dos periódicos onde seus**



trabalhos foram publicados. Na sequência, o Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) deverá ser exportado e gravado em modo completo – formato RTF, compreendendo a produção atualizada até a data limite para a inscrição. O(A) candidato(a) deverá abrir esse arquivo, incluir informações e formatar o texto (**negritar, sublinhar ou realçar em cor diferente**) conforme os itens solicitados no Formulário (Roteiro para a análise do Currículo Lattes - tabela de autopontuação), disponível <https://pos.uel.br/ppenf/selecao/> na página do PPGENF e em anexo neste informativo. Será considerado artigo no PRELO, desde que devidamente comprovado.

ATENÇÃO: Os documentos listados **nas alíneas “i” e “j”** deverão ser inseridos no final do arquivo do currículo lattes. Caso o arquivo do currículo Lattes (aba “Currículo”), que possui capacidade máxima de 10 MB, ultrapasse esse limite, o candidato poderá dividi-lo em até três arquivos e inseri-los nas abas **Documento 1, Documento 2 e Documento 3**, se necessário.

i) **Formulário** - Roteiro para a análise do Currículo Lattes para autopontuação (nível mestrado) encontra-se no **Anexo 2** deste edital. O(a) candidato(a) deverá realizar o preenchimento de acordo com as informações constantes em seu Currículo Lattes. **Os documentos comprobatórios da pontuação devem ser anexados seguindo rigorosamente a mesma ordem estabelecida no roteiro.**

j) **Declaração de interesse** – O(a) candidato(a) deverá redigir uma carta justificando seu interesse em cursar o mestrado, não excedendo uma página.

ATENÇÃO: As informações que não forem comprovadas não serão consideradas para a pontuação do Currículo Lattes. A pontuação do currículo será conferida por um membro da comissão de avaliação. As informações contidas no Currículo Lattes deverão ser comprovadas (seguindo o modelo da ficha). No caso de trabalhos aceitos para publicação, deve-se anexar cópia do trabalho acompanhada da carta de aceite do periódico e/ou editor; as informações que não forem comprovadas não serão consideradas para a pontuação do currículo. **Não serão aceitos comprovantes inseridos após o término da inscrição.**

ETAPA III: Análise do Projeto de Pesquisa serão considerados todas as informações, a cada item não constante no projeto não será considerado para pontuação. A pontuação atribuída será realizada por até três docentes que comporá a banca para a arguição oral. Cada docente emitirá uma **nota de 0,0 a 10,0, com peso 3** Critérios de avaliação disponível no **Anexo 3**, deste edital. O projeto deverá constar as orientações a seguir:

Das Diretrizes para Elaboração do Projeto de Pesquisa (Roteiro disponível no Anexo 5 deste edital)

O projeto de pesquisa deverá ser apresentado conforme as normas estabelecidas neste edital, contendo todos os elementos obrigatórios descritos a seguir.

A) Extensão e Formatação do Documento

a) O projeto deverá possuir **máximo de 15 páginas**, incluindo as referências, conforme normas ABNT. b) O documento deverá ser formatado em:

- Folha **A4**;
- Fonte **Arial 12**;
- Espaçamento entre linhas **1,5**;
- Margens de **2,5 cm** em todos os lados.

B) Estrutura Obrigatória do Projeto de Pesquisa

B.1 Capa

A capa deverá conter obrigatoriamente:

- Nome completo do candidato;
- Título do projeto de pesquisa;
- Linha de Pesquisa do Programa;
- Nome do possível orientador, indicando:
 - **1ª opção de orientador**;
 - **2ª opção de orientador**;
- Caso não haja indicação de orientador, inserir a expressão: **“sem indicação de orientador”**.

B.2 Introdução

A introdução deverá contemplar:

- Contextualização do tema de estudo;
- Problema ou pergunta de pesquisa;
- Justificativa da relevância científica, social e institucional;
- Inserção do tema nos **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**, especificando quais ODS são contemplados e como o projeto contribui para suas metas.

B.3 Objetivos

a) Objetivo Geral: descrição clara da finalidade central da pesquisa. **b) Objetivos Específicos:** metas operacionais que viabilizam o alcance do objetivo geral.

B.4 Materiais e Métodos

A seção de metodologia deverá apresentar:

B.4.1 Referencial Teórico

Exposição do arcabouço conceitual que fundamenta o estudo, demonstrando coerência com o problema de pesquisa e com os objetivos propostos.

B.4.2 Referencial Metodológico

Descrição da abordagem metodológica adotada, incluindo:

- tipo de estudo;
- participantes ou população;
- critérios de inclusão e exclusão;
- instrumentos e técnicas de coleta de dados;
- procedimentos de coleta;
- aspectos éticos, quando aplicável.

B.4.3 Análise dos Dados

- Para pesquisas qualitativas: técnica(s) de análise (ex.: análise temática, análise de conteúdo, hermenêutica, grounded theory).
- Para pesquisas quantitativas: descrição do tipo de **análise estatística** a ser utilizada, com justificativa e indicação de softwares, quando pertinente.

B.4.4 Impactos Esperados

O projeto deverá explicitar os impactos previstos:

- **Impacto social:** benefícios à comunidade, melhoria de práticas, promoção de equidade.
- **Impacto econômico:** otimização de recursos, redução de custos, eficiência.
- **Impacto tecnológico:** inovação, desenvolvimento de ferramentas, processos ou produtos.

B.5 Resultados Esperados

Descrição dos resultados previstos, incluindo:

- contribuições científicas;
- avanços teóricos ou metodológicos;
- impactos para a área de conhecimento;
- relação com os ODS mencionados;
- possíveis produtos (artigos, relatórios, tecnologias, protocolos etc.).

B.6 Cronograma

Apresentação do cronograma de execução das atividades, distribuído por meses ou semestres, contemplando:

- revisão bibliográfica;
- coleta de dados;
- análise;
- redação;
- qualificação (quando aplicável);
- defesa.

B.7 Referências

Listagem das referências utilizadas no projeto, conforme **normas ABNT**.

ETAPA IV: Apresentação oral e arguição para defesa do projeto de pesquisa

O projeto de pesquisa deverá ser apresentado oralmente (max. de 12 minutos, com uso do power-point, canva ou qualquer outro programa), no laptop do próprio candidato (a), em uma sala que a comissão providenciará e incluirá data show, de acordo com agendamento prévio entre os dias 26 à 30/11/2026.

O local será no CCS-HU (Centro de Ciências da Saúde - Hospital Universitário) da Universidade Estadual de Londrina - UEL localizado na **Avenida Robert Koch, 60, Vila Operária, Londrina - PR, CEP 86038-350.**

As datas e horários da apresentação oral e arguição do projeto de pesquisa serão divulgados na página do PPGENF (<https://pos.uel.br/ppenf/>).

A arguição se fará individualmente de forma presencial por uma banca examinadora composta por até três docentes do PPGENF.

Os itens que serão avaliados encontram-se neste informativo (**ANEXO 4**).

Na sequência, haverá o momento da arguição sobre o projeto, a apresentação e o histórico pessoal, disponibilidade para cursar o Doutorado, entre outros



assuntos pertinentes (total de 15 minutos). A **nota será entre 0 e 10,0 e o peso será 3.**

A ausência do candidato no local e no horário informado pela Comissão de Seleção implicará em sua eliminação. O tempo de tolerância para um possível atraso será de até cinco minutos após o horário de início da prova.

ETAPA V: Arguição do Currículo Lattes

Arguição do Currículo Lattes será para esclarecimentos sobre os itens pontuados pelo candidato no Roteiro para a Autopontuação, pela Comissão Coordenadora e pela Comissão de Seleção. A banca examinadora para a arguição será composta por até três docentes do PPGENF de acordo com a Linha de Pesquisa e área de especialidade.

Atenção: O candidato que entregar documentação incompleta será automaticamente excluído do processo de seleção. Em caso de desistência do processo seletivo ou em qualquer outra situação, não será devolvido o valor referente ao preço público de inscrição.

OBS 1*: A lista dos aprovados será com base na maior média aritmética pontuada. Na hipótese de igualdade de pontos, para efeito de desempate, terá preferência na classificação, o candidato que obtiver maior pontuação na Análise do Curriculum Lattes documentado. Persistindo o empate, será considerada a maior nota do exame de proficiência inglês.

OBS 2*: Eventuais suplentes poderão ser convocados posteriormente ao período de matrícula, se houver vagas.

Nota final: Σ **Notas da ETAPA II (peso 4) + Notas da ETAPA III (peso 3) + Notas da ETAPA IV (peso 3) dividido por 10.**

ATENÇÃO: A Nota de corte mínima será 60,0 para classificação nível Doutorado, será aplicada para todos os candidatos negro, pretos e pardos, suplementares, indígenas, portadores de deficiência e de ampla concorrência).

8. Número de vagas:

8.2. Mestrado: até 30 vagas, sendo 02 (duas) vagas reservadas a **candidatos/as negros/as (pretos/as e pardos/as)**, 01 (uma) vaga suplementar (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos/as Indígenas** e 01 (uma) vaga suplementar (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos/as com deficiência** que atendam aos requisitos estabelecidos no item 5 deste Edital e no capítulo II da Deliberação - Colegiado PPG *Stricto sensu* N° 016/2026.

8.3. Doutorado: até 15 vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada a **candidatos/as negros/as (pretos/as e pardos/as)** e 01 (uma) vaga suplementar (além do número ofertado pelo Programa) para



candidatos/as indígenas e 01 (uma) vaga suplementar (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos/as com deficiência** que atendam aos requisitos estabelecidos no item 5 deste Edital e no capítulo II da Deliberação - Colegiado PPG *Stricto sensu* N° 016/2026.

9. Do Resultado do processo de seleção

9.1. O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no dia **01/12/2026** no endereço do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem: <https://www.pos.uel.br/ppenf/>

10. Do recurso

10.1. O/A candidato/a que não concordar com o resultado do processo terá o prazo de 01 (um) dia, a partir desta data, para a interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida ao(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação, **via e-mail** ppgenfuel@uel.br. Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos e nem analisados, bem como deverão estar devidamente fundamentados. As respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao requerente via e-mail, pela Coordenação do Programa Enfermagem.

11. Do resultado final e convocação para a matrícula

11.1. Os/as candidatos/as aprovados/as e classificados/as serão convocados para a efetivação de matrícula por meio de **Edital** publicado pela Coordenação do Programa na página <https://www.pos.uel.br/ppenf/> e homologado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a partir das 17h **do dia 04 de dezembro de 2026**.

11.2. No Edital de resultado, além da convocação para matrícula constarão os procedimentos e prazos a serem cumpridos referentes a matrícula no portal do estudante.

11.3. A matrícula está prevista para ocorrer no período de **16 e 17 de dezembro de 2026** e todas as etapas para sua realização serão detalhadas no edital de resultado e convocação para matrícula.

12. Das disposições finais

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UEL.



Londrina, 03 de setembro de 2026.

Prof.(a) Dr.(a) Adriana Valongo Zani
Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem



ANEXO 1 – FICHA DE AUTOPONTUAÇÃO NÍVEL MESTRADO



Centro de Ciências da Saúde Departamento de Enfermagem Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

NÍVEL MESTRADO

Nome do Candidato: _____

Pontos:

ROTEIRO PARA AUTOPONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO		
	Mínima por documento	Máxima	TOTAL
1. Atividade de Pós Graduação		4,5	
1.1. Curso de Especialização, Residência ou Habilitação COM Monografia concluído	1,0	2,0	
1.2. Curso de Especialização, Residência ou Habilitação COM Monografia em andamento	0,5	1,0	
1.3. Curso de Especialização, Residência ou Habilitação SEM Monografia concluído	0,5	1,0	
1.4. Curso de Especialização, Residência ou Habilitação SEM Monografia em andamento	0,25	0,5	
Sub Total			
2. Atividade de Pesquisa		61,5	
2.1 Publicações como primeiro autor:			
2.1.1. Publicação de artigo em periódico científico que possuem bases indexadoras	2,0	8,0	
2.1.1. Publicação de artigo em periódico científico que não possuem bases indexadoras	0,5	1,5	
2.1.2. Publicação de Livro como autor	1,0	3,0	
2.1.3. Publicação de capítulo de livro	2,5	5,0	
2.1.4. Publicação de artigo científico completo em anais de evento científico	1,0	4,0	
2.1.5. Publicação de resumo expandido em anais de evento científico	0,5	4,0	
2.1.6. Publicação de resumo simples em anais de evento científico	0,2	1,6	
2.2 Publicações com qualquer ordem de autoria			
2.2.1. Publicação de artigo em periódico científico	1,0	5,0	



2.2.2. Publicação de Livro como autor	1,0	2,0	
2.2.3. Publicação de capítulo de livro	0,5	1,0	
2.2.4. Publicação de artigo científico completo em anais de evento científico	0,3	0,6	
2.2.5. Publicação de resumo expandido em anais de evento científico	0,2	2,0	
2.2.6. Publicação de resumo simples em anais de evento científico	0,1	0,6	
2.3 Participação em projetos/grupo de pesquisa/apresentação de trabalhos			
2.3.1. Participação em Projeto de Iniciação Científica com e sem bolsa	1,0	5,0	
2.3.2. Participação em Grupo de Pesquisa certificado no Diretório CNPq (a cada 30h)	1,0	3,0	
2.3.3. Apresentação de trabalho em evento científico (Nacional ou Internacional)	0,5	3,0	
2.3.4. Apresentação de trabalho em evento científico (Local ou Regional)	0,2	2,2	
2.3.5. Co-orientação de TCC/Monografia/Iniciação Científica	0,5	3,0	
2.3.6. Participação em Projeto de Pesquisa como colaborador (a cada 60 horas)	0,5	3,0	
		Sub Total	
3. Atividades em Projeto de Extensão/ Ensino		8,0	
3.1. Participação em Iniciação Extensionista com ou sem bolsa	1,0	2,0	
3.2. Palestras ministradas	0,2	1,0	
3.3. Organização cursos-eventos	0,2	1,0	
3.4. Cursos ministrados	0,5	2,0	
3.5. Participação em Projeto de Extensão/Ensino como colaborador (a cada 60 horas)	0,5	2,0	
		Sub Total	



4. Experiência Profissional		13,0	
4.1. Enfermeiro no serviço de saúde (a cada ano)	0,5	3,0	
4.2. Docente graduação/pós-graduação/tutor EAD/nível médio (a cada ano sem concomitância)	1,0	6,0	
4.3. Preceptor em Especialização modalidade residência na área da Saúde (Enfermagem ou Multiprofissional)	1,0	2,0	
4.4. Tutor em Especialização modalidade Residência na área da Saúde (Enfermagem ou Multiprofissional)	1,0	2,0	
Sub Total			
5. Outras Atividades		13,0	
5.1. Estágio extra-curricular (a cada 30 h)	0,2	1,0	
5.2. Monitoria (a cada 60 h)	0,2	1,0	
5.3. Participação em LIGAS Acadêmicas	0,1	0,8	
5.4. Participação em órgão de classe	0,1	0,8	
5.5. Representação discente ou profissional	0,1	0,9	
5.6. Distinção e prêmio na área	0,2	0,6	
5.7. Outro curso de nível superior	0,3	0,9	
5.8. Aprovação em concurso público na área	0,2	1,0	
5.9. Participação em Eventos Científicos (jornadas, congressos, simpósios, etc.)	0,2	2,0	
5.10. Participação em cursos de capacitação (a cada 30h)	0,2	2,0	
5.11. Outras atividades	0,2	2,0	
Sub Total			
TOTAL GERAL			



Centro de Ciências da Saúde Departamento de Enfermagem Programa de Pós-
Graduação em Enfermagem

NÍVEL DOUTORADO

Nome do Candidato: _____

Pontos:

ROTEIRO PARA AUTOPONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO		
	Mínima por documento	Máxima	TOTAL
1. Atividade de Pós Graduação		13,5	
1.1. Curso de Especialização, Residência ou Habilitação COM Monografia concluído	1,0	3,0	
1.2. Curso de Especialização, Residência ou Habilitação SEM Monografia concluído	0,5	2,0	
1.3. Curso de Mestrado em Enfermagem concluído (apenas para quem já defendeu com comprovação de ata de defesa)	4,5	4,5	
1.4. Curso de Mestrado em Enfermagem em andamento	1,0	1,0	
1.5. Curso de Mestrado em outra área concluído (apenas para quem já defendeu com comprovação de ata de defesa)	2,5	2,5	
1.6. Curso de Mestrado em outra área em andamento	0,5	0,5	
Sub Total			
2. Atividade de Pesquisa		52,5	
2.1. Publicação de artigo em periódico científico ou livros/capítulos/anais como primeiro autor			
- Artigo publicado ou aceito em periódico científico, indexado em uma das seguintes bases bibliográficas: SciELO ou Scopus ou WOS ou CINAHL ou Pubmed	2,0	8,0	
- Artigo publicado ou aceito em periódico científico, indexado em uma das seguintes bases bibliográficas: LILACS ou BDENF ou DOAJ ou LATINDEX.	1,5	4,5	
- Artigo publicado ou aceito em periódico científico, não indexado nas bases bibliográficas anteriores	0,5	3,0	
- Publicação de Livro como autores	1,0	2,0	
- Publicação de capítulo de livro	0,5	2,0	
- Publicação de artigo científico completo em anais de evento científico	1,0	3,0	
- Publicação de resumo expandido em anais de evento Científico	1,0	3,0	



- Publicação de resumo simples em anais de evento Científico	0,5	2,0	
2.2. Publicação de artigo em periódico científico em qualquer ordem de autoria			
- Artigo publicado ou aceito em periódico científico, indexado em uma das seguintes bases bibliográficas: SciELO ou Scopus ou WOS ou CINAHL ou Pubmed	2,0	4,0	
- Artigo publicado ou aceito em periódico científico, indexado em uma das seguintes bases bibliográficas: LILACS ou BDEF ou DOAJ ou LATINDEX.	1,5	1,5	
- Artigo publicado ou aceito em periódico científico, não indexado nas bases bibliográficas anteriores	0,5	2,0	
- Publicação de Livro como autores	1,0	1,0	
- Publicação de capítulo de livro	0,5	1,0	
- Publicação de artigo científico completo em anais de evento científico	1,0	2,0	
- Publicação de resumo expandido em anais de evento Científico	1,0	2,0	
- Publicação de resumo simples em anais de evento Científico	0,5	1,0	
2.7. Participação em Projeto de Iniciação Científica com e sem bolsa	0,2	1,0	
2.8. Participação em Grupo de Pesquisa certificado no Diretório CNPq (a cada 30h)	0,5	2,0	
2.9. Apresentação de trabalho em evento científico (Nacional ou Internacional)	1,0	2,0	
2.10. Apresentação de trabalho em evento científico (Local ou Regional)	1,0	1,0	
2.11. Orientação de TCC/Monografia/Iniciação Científica	0,2	1,0	
2.12. Co-orientação de TCC/Monografia/Iniciação Científica	0,1	1,0	
2.13. Participação em Projeto de Pesquisa como colaborador (a cada 60 horas)	0,5	1,0	
2.14. Coordenador de Projeto de Pesquisa (a cada 60 horas)	0,3	1,5	
Sub Total			



3. Atividades em Projeto de Extensão/ Ensino		15,5	
3.1. Participação em Iniciação Extensionista com ou sem bolsa	1,0	3,0	
3.2. Palestras ministradas	0,2	1,0	
3.3. Organização cursos-eventos	0,3	1,5	
3.4. Cursos ministrados	0,5	2,0	
3.5. Participação em Projeto de Extensão/Ensino como colaborador (a cada 60 horas)	0,5	3,0	
3.6. Coordenador de Projeto de Extensão/Ensino (a cada 60 horas)	1,0	5,0	
Sub Total			
4. Experiência Profissional		15,0	
4.1. Enfermeiro no serviço de saúde (a cada ano)	0,5	3,0	
4.2. Docente graduação/pós-graduação/tutor EAD/nível médio (a cada ano sem concomitância)	2,0	6,0	
4.3. Preceptor em Especialização modalidade residência na área da Saúde (Enfermagem ou Multiprofissional)	1,0	3,0	
4.4. Tutor em Especialização modalidade Residência na área da Saúde (Enfermagem ou Multiprofissional)	1,0	3,0	
Sub Total			
5. Outras Atividades		3,5	
5.1. Outro curso de nível superior	0,2	0,2	
5.2. Aprovação em concurso público na área da saúde	0,2	0,2	
5.3. Participação em Eventos Científicos Nacionais (Jornadas, Congressos, Simpósios, etc)	0,1	1,0	
5.4. Participação em Eventos Científicos Internacionais (Jornadas, Congressos, Simpósios, etc)	0,1	1,0	
5.5. Participação em Cursos de capacitação (a cada 30 horas)	0,1	0,6	
5.6. Outras atividades	0,1	0,5	
Sub Total			
TOTAL GERAL			

*FI = Fator de Impacto



ANEXO 3 - ROTEIRO DE ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA



1. Identificação do Projeto

1) Nome do candidato: _____

2) Título do projeto: _____

3) Orientador indicado:

1º _____

2º _____

4) Avaliadores:

Itens avaliados	Nota atribuída	Breves justificativas se necessário
Estrutura e Clareza do Projeto (0–20 pontos) • O texto está bem organizado e coeso? • Há clareza na exposição dos objetivos, justificativa e metodologia? • A linguagem está adequada ao nível acadêmico?		
Relevância e Originalidade (0–25 pontos) • O projeto aborda uma questão relevante para a área? • Apresenta inovação ou contribuições originais? • O projeto apresenta impacto social, tecnológico e econômico? • O projeto evidencia sua aderência aos ODS,		



apresentando a relação entre o problema investigado, os objetivos da pesquisa e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) pertinentes? • Dialoga com lacunas identificadas na literatura?		
Adequação Metodológica (0–20 pontos) • Os métodos propostos são apropriados para os objetivos? • Há viabilidade técnica e temporal? • O projeto demonstra conhecimento dos procedimentos e técnicas? • O método explicita de forma clara qual referencial teórico será adotado no desenvolvimento da pesquisa? (se doutorado) • O método apresenta de maneira objetiva o referencial metodológico escolhido, ou descreve claramente o tipo de análise estatística que será utilizado?		
Viabilidade e Cronograma (0–05 pontos) • O cronograma está bem distribuído e realista? • O projeto pode ser executado dentro do prazo do curso?		
Referencial Teórico e Bibliografia (0–10 pontos) • O referencial teórico é		



consistente e atualizado? A bibliografia demonstra domínio do campo de estudo?		
Adequação ao Programa e Linha de Pesquisa (0–10 pontos) - O projeto se alinha à linha de pesquisa do programa? - Há potencial de integração com grupos de pesquisa existentes?		
Potencial de Impacto Acadêmico e Social (0–10 pontos) - O projeto pode gerar publicações relevantes? - Há possibilidade de impacto social, tecnológico ou cultural?		

Observações:



ANEXO 4 - ROTEIRO DE ANÁLISE DA APRESENTAÇÃO ORAL E ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA



1. Identificação do Projeto

1) Nome do candidato:

2) Título do projeto:

3) Orientador indicado:

1º _____

2º _____

4) Avaliadores:

Critério	Descrição	Nota (0–10)
1. Clareza e Coerência da Apresentação Oral	O candidato apresenta o projeto de forma clara, lógica e bem estruturada?	
2. Domínio do Tema	Demonstra conhecimento aprofundado sobre o objeto de estudo, autores e conceitos-chave?	
3. Justificativa e Relevância do Projeto	O projeto é relevante para a área e apresenta justificativa consistente?	
4. Objetivos e Problema de Pesquisa	Os objetivos estão bem definidos e o problema de pesquisa é pertinente?	
5. Metodologia Proposta	A abordagem metodológica é adequada, viável e bem explicada?	
6. Alinhamento com a Linha de Pesquisa	O projeto se encaixa nas linhas de pesquisa do programa?	
7. Capacidade de	O candidato responde às perguntas com	



Critério	Descrição	Nota (0–10)
Argumentação	segurança, fundamentação e flexibilidade?	
8. Potencial de Contribuição Acadêmica	O projeto tem potencial para gerar conhecimento novo, publicações ou impacto social?	
9. Uso do Tempo e Organização	A apresentação respeita o tempo estipulado e é bem organizada?	
10. Expressão Oral e Comunicação	Linguagem adequada, postura profissional e boa articulação das ideias?	

Pontuação Final: _____ / 100 pontos

Observações da Banca:

ANEXO 5 - ROTEIRO PARA CONSTRUÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Das Diretrizes para Elaboração do Projeto de Pesquisa

O projeto de pesquisa deverá ser apresentado conforme as normas estabelecidas neste edital, contendo todos os elementos obrigatórios descritos a seguir.

A) Extensão e Formatação do Documento

a) O projeto deverá possuir **máximo de 15 páginas**, incluindo as referências, conforme normas ABNT. b) O documento deverá ser formatado em:

- Folha **A4**;
- Fonte **Arial 12**;
- Espaçamento entre linhas **1,5**;
- Margens de **2,5 cm** em todos os lados.

B) Estrutura Obrigatória do Projeto de Pesquisa

B.1 Capa

A capa deverá conter obrigatoriamente:

- Nome completo do candidato;
- Título do projeto de pesquisa;
- Linha de Pesquisa do Programa;
- Nome do possível orientador, indicando:
 - **1ª opção de orientador**;
 - **2ª opção de orientador**;
- Caso não haja indicação de orientador, inserir a expressão: **“sem indicação de orientador”**.

B.2 Introdução

A introdução deverá contemplar:

- Contextualização do tema de estudo;
- Problema ou pergunta de pesquisa;
- Justificativa da relevância científica, social e institucional;

- Inserção do tema nos **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**, especificando quais ODS são contemplados e como o projeto contribui para suas metas.

B.3 Objetivos

a) Objetivo Geral: descrição clara da finalidade central da pesquisa. **b) Objetivos Específicos:** metas operacionais que viabilizam o alcance do objetivo geral.

B.4 Materiais e Métodos

A seção de metodologia deverá apresentar:

B.4.1 Referencial Teórico

Exposição do arcabouço conceitual que fundamenta o estudo, demonstrando coerência com o problema de pesquisa e com os objetivos propostos.

B.4.2 Referencial Metodológico

Descrição da abordagem metodológica adotada, incluindo:

- tipo de estudo;
- participantes ou população;
- critérios de inclusão e exclusão;
- instrumentos e técnicas de coleta de dados;
- procedimentos de coleta;
- aspectos éticos, quando aplicável.

B.4.3 Análise dos Dados

- Para pesquisas qualitativas: técnica(s) de análise (ex.: análise temática, análise de conteúdo, hermenêutica, grounded theory).
- Para pesquisas quantitativas: descrição do tipo de **análise estatística** a ser utilizada, com justificativa e indicação de softwares, quando pertinente.

B.4.4 Impactos Esperados

O projeto deverá explicitar os impactos previstos:

- **Impacto social:** benefícios à comunidade, melhoria de práticas, promoção de equidade.
- **Impacto econômico:** otimização de recursos, redução de custos, eficiência.

- **Impacto tecnológico:** inovação, desenvolvimento de ferramentas, processos ou produtos.

B.5 Resultados Esperados

Descrição dos resultados previstos, incluindo:

- contribuições científicas;
- avanços teóricos ou metodológicos;
- impactos para a área de conhecimento;
- relação com os ODS mencionados;
- possíveis produtos (artigos, relatórios, tecnologias, protocolos etc.).

B.6 Cronograma

Apresentação do cronograma de execução das atividades, distribuído por meses ou semestres, contemplando:

- revisão bibliográfica;
- coleta de dados;
- análise;
- redação;
- qualificação (quando aplicável);
- defesa.

B.7 Referências

Listagem das referências utilizadas no projeto, conforme **normas ABNT**.